



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 549/2016,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 02, do Protocolo SUAP nº 6925/2016,

Considerando o Ofício nº1035/GP/2016, do Conselho Nacional de Justiça/CNJ, bem como o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Regional, postados nos documentos 04/05,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS ANTONIO DE SOUSA SILVA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Estatística, FC-04, lotado na Coordenador de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula Nº308161578, a fim de participar do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, no Tribunal Superior Eleitoral/TSE, nos dias 05/12 e 06/12/2016, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **05/12 a 07/12/2016**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 02 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm